Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à implantação de **estação de hidratação no Parque Municipal das Lagoas Claudia Mingorance Duram, contemplando bebedouro para uso humano e bebedouro específico para pets.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de estação de hidratação em parque municipal configura medida de relevante interesse público, especialmente por se tratar de espaço amplamente utilizado para lazer, práticas esportivas e convivência comunitária. A disponibilização de água potável contribui para a promoção da saúde, prevenção de desidratação e melhoria das condições de permanência da população no local, sobretudo em períodos de elevadas temperaturas.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes de promoção da saúde pública e de prevenção de agravos, previstas no ato normativo nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo o Poder Público adotar ações que reduzam riscos e promovam o bem-estar da coletividade em espaços públicos.

A inclusão de bebedouro específico para pets atende à crescente demanda social por políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à convivência harmoniosa entre pessoas e animais em áreas públicas. Tal providência está em consonância com os princípios de proteção ambiental e de vedação a práticas que submetam animais a sofrimento, conforme disposto no ato normativo nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Dessa forma, a implantação da estação de hidratação no Parque Municipal das Lagoas Claudia Mingorance Duram representa ação simples, de baixo custo relativo e elevado impacto social, justificando-se plenamente sua adoção pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 5 de janeiro de 2026.

MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB